

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 503 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/537620/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; ½ (meia diária), que irão se deslocar para Capanema no dia 05 de novembro de 2019, para cobertura jornalística do ato entrega do hospital público dos caetés, Dr. Jorge Neto da Costa.

NOME: TARCISIO SILVA CARVALHO

CPF: 012.669.432-00

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I

MATRÍCULA: 5947876

NOME: JONAS LUCAS NASCIMENTO AMADOR

CPF: 017.436.302-80

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRÍCULA: 6403550

NOME: RICARDO DO ESPÍRITO SANTO MUNIZ

CPF: 022.950.432-98

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II

MATRÍCULA: 6403131

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 491667

PORTARIA Nº 502 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/537402/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para Capanema no dia 05/11/2019, que irá conduzir a equipe de cobertura jornalística de pauta do Governo.

NOME: Maxwell Campos Fernandes

CPF: 616.488.02-78

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 491626

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

Alteração no período de Viagem:

Portarias de nºs 443 e 446/2019

Onde se lê: 29/10/2019 a 02/11/2019,

Leia-se: 04/11/2019 a 08/11/2019.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente

Protocolo: 491750

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 457/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

I – NOMEAR EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE II, com lotação na Diretoria Administrativa e Financeira desta Funtelpa.

II – Esta portaria retroagirá a contar de 01 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 491961

PORTARIA Nº. 458/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

I – NOMEAR LUIZ CARLOS DA SILVA GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE I, com lotação na Coordenadoria de Logística desta Funtelpa.

II – Esta portaria retroagirá a contar de 01 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 491974

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 456/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

I – EXONERAR LUIZ CARLOS DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 5951027/1, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II, com lotação na Coordenadoria de Logística desta Funtelpa.

II – Esta portaria retroagirá a contar de 01/11/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 491935

PORTARIA Nº. 455/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

I – EXONERAR EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, matrícula nº 54196977/6, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, com lotação na Diretoria Administrativa e Financeira desta Funtelpa.

II – Esta portaria retroagirá a contar de 01/11/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 491930

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº253/2019-GAB/PAD B

ELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 306240/2010 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer nº 1768/2019 exarado pela Consultoria Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora V.C.P., matrícula nº 501239-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1, TEREZINHA DO SOCORRO SARMA-NHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 254/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº